ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

OFÍCIO nº 029/2021

Cajueiro da Praia-PI, 10 de março de 2021.

Ao
Ilustríssimo Senhor,
Edmárcio Moura Leal
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS

Senhor Presidente do CIMAMS,

O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Felipe de Carvalho Ribeiro, vem perante a V. Exa. requerer, na forma da lei, adesão a Ata de Registro de Preços Nº 025/2020 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/2020– PROC. LICITATÓRIO Nº 042/2020.

Por esse motivo, solicitamos que Vossa Senhoria verifique a possibilidade de adesão por parte do Município de Cajueiro da Praia - PI a referida Ata de Registro de Preços, e em caso de deferimento, que nos encaminhe Termo de Aceite (ou documento equivalente) e indique os fornecedores que estão registrados na referida ata, para que seja efetuada a consulta sobre a aceitação dos mesmos quanto ao fornecimento.

Colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO:04523718300

Felipe de Carvalho Ribeiro
Prefeito de Cajueiro da Praia-PI

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO
Manga/MG, 10 de 03 de 2021
Secretário Executivo CIMAMS

CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE
Rua Tapajós, Meio, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39401065

Montes Claros, 10 de março de 2021.

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 029/2021

AO SR. FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI

Solicitação de utilização da Ata de Registro de Preço Nº 09/2020 do CIMAMS

Venho por meio deste informar da concordância/deferimento deste órgão, quanto à adesão à Ata de Registro de preço **nº 025/2020** referente ao processo licitatório **nº 042/2020**, pregão eletrônico por registro de preços **nº 013/2020**, com fulcro no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, cujo objeto é: "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**"

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do Município realizar todo procedimento necessário para a formalização da adesão (publicação **da intenção de adesão, pesquisa mercadológica para averiguar se há vantajosidade em relação a Ata de registro de preço, fiscalização de execução do contrato dentre outros**).

Verifica-se ainda que o CIMAMS poderá a qualquer tempo solicitar documentos hábil a comprovar a devida execução do contrato oriundo da Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,

Luiz Wanderley dos Santos Lôbo
Secretário Executivo do CIMAMS